



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Ata Ordinária n° 003/2025

Às dezoito horas do dia seis de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em sessão ordinária, os vereadores Ariel Junior Lorini, Cleiton Chiocheta, Eliel da Silva, Gilmar Pereira Duarte, Jorge da Silva, Lindomar Gaspar da Silva, Maiquio Gaspar da Silva e Pedro Inacio Horn, ausente o vereador Edibaldo Willemborg. A convite do senhor Presidente o secretário leu a ata da segunda Sessão Ordinária de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco e após lido e posto em votação, aprovada por unanimidade. Conforme expediente foi posto em segunda votação o Projeto de Lei n° 008/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal filiar-se e contribuir, com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, órgão representativo da instância de Governança Regional (IGR) da Região Turística Vales do Iguaçu, e dá outras providências, aprovado por unanimidade. A seguir o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Eliel da Silva leu o parecer da Comissão relativo ao Projeto de Lei n° 009/2025, onde deram o parecer favorável, posto em apreciação e a seguir em votação aprovado por unanimidade, O Presidente da Comissão de Justiça e Redação Cleiton Chiocheta leu o parecer da Comissão relativo ao Projeto de Lei n° 009/2025, onde deram o parecer favorável, posto em apreciação e a seguir em votação aprovado por unanimidade, foi posto em apreciação o Projeto de Lei n°009/2025, que trata sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial, visando contabilizar o Superávit Financeiro do exercício anterior, no orçamento de 2025, e a seguir posto em primeira votação aprovado por unanimidade. Lido o Ofício n° 001/2025 – DJ e mensagem e justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei n°010/2025, que busca autorização junto a esta Casa de Leis para que o Chefe do Poder Executivo Municipal possa alterar o Anexo III, da Lei n. 1185/2024, que trata dos cargos de provimento em comissão da Estrutura da Organização Administrativa do Município de Sulina, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres. Lido o Ofício n° 042/2025 – ADM - DRC e mensagem e justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei n°004/2025, devidamente alterado que dispõe sobre a da criação do §5° do art. 1° e revogação dos Artigos 2°,3° e 4° da Lei n. 1013/2019, que dispõe sobre vale alimentação, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres. Lido o Ofício n° 050/2025 – ADM - DRC e mensagem e justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei n°011/2025, que dispõe sobre a Alienação de bem móvel, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres. Lido a Indicação - Protocolo n° 045/2025, disponibilização de transporte público para pessoas das comunidades do interior, posto em apreciação, concedida a palavra ao vereador Maiquio Gaspar da Silva aonde o mesmo explanou sobre a Indicação e após posto em votação aprovado por unanimidade. Lido a Indicação



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

- Protocolo nº 046/2025, realização de lombadas no município., posto em apreciação e após posto em votação aprovado por unanimidade. Após concedida palavra livre, sendo nada mais a tratar quando eram (18:30) dezoito e trinta minutos o Presidente Pedro Inácio Horn agradeceu a presença dos Colegas e presentes e convocou para a próxima Sessão Ordinária dia treze de março quinta feira as dezoito horas e declarou encerrada a presente Sessão.